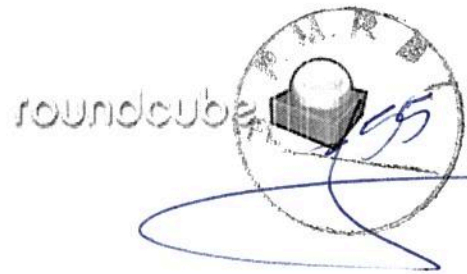


Assunto **Questionamento**
De Luana <luana@olepropaganda.com.br>
Para <licita@riobonito.pr.gov.br>
Cópia <evandro@olepropaganda.com.br>
Data 2021-05-21 16:35
Prioridade Mais alta



Boa tarde,

Tenho o seguinte questionamento do edital Tomada de Preço 06/2021

No item 8.3.2. O Plano de Comunicação:

Idéia criativa – consiste na síntese da estratégia de comunicação publicitária, expressa sob a forma de exemplos de peças publicitárias e de redução da mensagem que corresponderão a resposta criativa da proponente ao problema de comunicação. Para tanto, a licitante deverá apresentar campanha publicitária simulada com exemplos de peças que qualifiquem e quantifiquem objetivamente a proposta de solução do problema específico de comunicação, sendo sucinto e objetivo, como citado acima.

Serão aceitas as seguintes peças:

- 01 (um) layout para anúncio em jornal ou 01 (um) layout para anúncio em revista (tamanho máximo no formato A3). Observe-se que deverá ser feita a opção pela apresentação de apenas um (um) layout: jornal ou revista.
- 01 (um) roteiro para comercial de rádio, não sendo permitida a apresentação do material gravado.
- 01 (um) layout para outdoor (tamanho máximo A3).

Desta forma devemos entender que serão aceitas apenas essas 3 peças – Jornal ou Revista, rádio e outdoor – não podendo ser apresentada mais peças?

10.7. A licitação será processada e julgada de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) Se houver a desclassificação de alguma Proposta Técnica neste primeiro momento de análise preliminar por desatendimento a disposições do Edital, ainda assim será atribuída pontuação aos seus quesitos técnicos pela Subcomissão Técnica, a ser lançados em planilhas que ficarão acondicionadas em invólucro fechado e rubricado no fecho por todos os membros da Subcomissão Técnica, até que expirem os prazos para interposição de recursos relativos a essa fase da licitação, observado o disposto no item 1.2 seguinte.

E a empresa que apresentar mais que 3 peças será desclassificada por descumprir o edital?



JORNALISTA | Luana Valério
42 3220 7623 | luana@olepropaganda.com.br
www.olepropaganda.com.br





ESCLARECIMENTO Nº. 1

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº. 6/2021-PMRBI

Foi encaminhada mensagem eletrônica solicitando esclarecimentos acerca do Edital de Licitação Tomada de Preços nº. 6/2021-PMRBI, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade e propaganda, nos termos seguintes:

Assunto **Questionamento**
De Luana <luana@olepropaganda.com.br>
Para <licita@riobonito.pr.gov.br>
Cópia <evandro@olepropaganda.com.br>
Data 2021-05-21 16:35
Prioridade Mais alta

Boa tarde,

Tenho o seguinte questionamento do edital Tomada de Preço 06/2021

No item 8.3.2. O Plano de Comunicação:

Idéia criativa – consiste na síntese da estratégia de comunicação publicitária, expressa sob a forma de exemplos de peças publicitárias e de redução da mensagem que corresponderão a resposta criativa da proponente ao problema de comunicação. Para tanto, a licitante deverá apresentar campanha publicitária simulada com exemplos de peças que qualifiquem e quantifiquem objetivamente a proposta de solução do problema específico de comunicação, sendo sucinto e objetivo, como citado acima.

Serão aceitas as seguintes peças:

01 (um) layout para anúncio em jornal ou 01 (um) layout para anúncio em revista (tamanho máximo no formato A3). Observe-se que deverá ser feita a opção pela apresentação de apenas um (um) layout: jornal ou revista.

01 (um) roteiro para comercial de rádio, não sendo permitida a apresentação do material gravado.

01 (um) layout para outdoor (tamanho máximo A3).

Desta forma devemos entender que serão aceitas apenas essas 3 peças – Jornal ou Revista, rádio e outdoor – não podendo ser apresentada mais peças?

10.7. A licitação será processada e julgada de acordo com os seguintes procedimentos:

a) Se houver a desclassificação de alguma Proposta Técnica neste primeiro momento de análise preliminar por desatendimento a disposições do Edital, ainda assim será atribuída pontuação aos seus quesitos técnicos pela Subcomissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (41) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Técnica, a ser lançados em planilhas que ficarão acondicionadas em invólucro fechado e rubricado no fecho por todos os membros da Subcomissão Técnica, até que expirem os prazos para interposição de recursos relativos a essa fase da licitação, observado o disposto no item 1.2 seguinte.

E a empresa que apresentar mais que 3 peças será desclassificada por descumprir o edital?

Em resposta ao pedido de esclarecimento solicitado pela empresa citada acima, tem-se:

No item 8.3.2. O Plano de Comunicação:

Pergunta: Desta forma devemos entender que serão aceitas apenas essas 3 peças – Jornal ou Revista, rádio e outdoor – não podendo ser apresentada mais peças?

Resposta: Com relação a este ponto o edital é muito claro que serão apenas as três peças.

10.7. A licitação será processada e julgada de acordo com os seguintes procedimentos:

a) Se houver a desclassificação de alguma Proposta Técnica neste primeiro momento de análise preliminar por desatendimento a disposições do Edital, ainda assim será atribuída pontuação aos seus quesitos técnicos pela Subcomissão Técnica, a ser lançados em planilhas que ficarão acondicionadas em invólucro fechado e rubricado no fecho por todos os membros da Subcomissão Técnica, até que expirem os prazos para interposição de recursos relativos a essa fase da licitação, observado o disposto no item 1.2 seguinte.

Resposta: Sim, pois a proponente poderá reverter a sua desclassificação.

Pergunta: E a empresa que apresentar mais que 3 peças será desclassificada por descumprir o edital?

Resposta: Sim, pois estará contrariando as regras do edital que rege o certame.

Diante do exposto, esclarece-se o questionamento.

Rio Bonito do Iguaçu, 26 de maio de 2021.


Roberto José Kwapis

Presidente da Comissão Permanente de Licitação